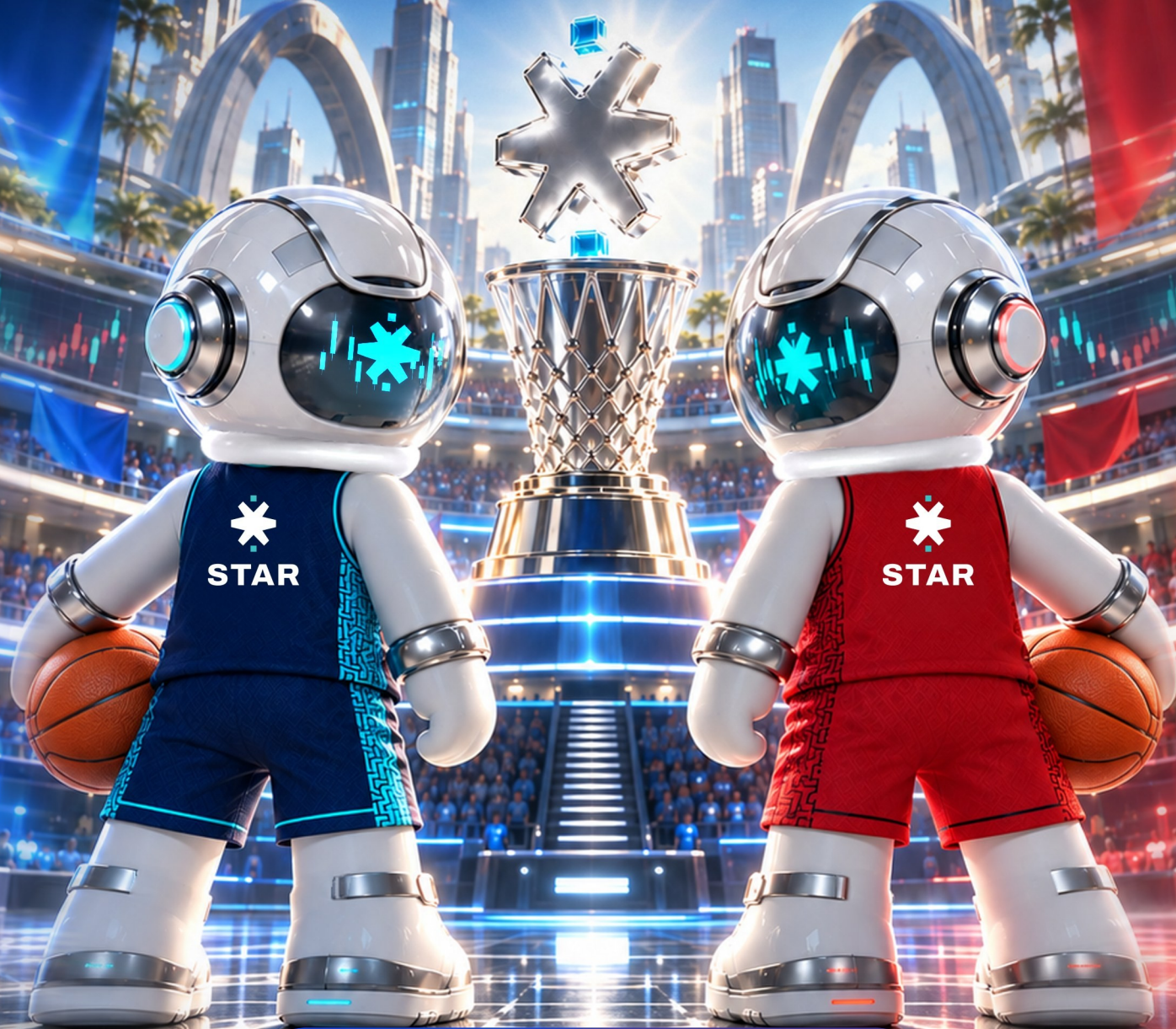




SUPERSTAR ***TRADING LEAGUE***

PATH TO GLORY



Termos e Condições

Estes Termos e Condições (os “Termos”) regem a participação na SuperStar Trading League: Path to Glory (a “Promoção”), realizada pela STARTRADER (“STARTRADER” ou a “Empresa”). Ao participar da Promoção, o Cliente concorda em ficar vinculado a estes Termos em sua totalidade.

1. Definições e interpretação

- 1.1** “STARTRADER” ou a “Empresa” significa a STARTRADER e suas entidades regulamentadas responsáveis pela realização da Promoção.
- 1.2** “Cliente” ou “Participante” significa o titular elegível de uma conta real STARTRADER que participe da Promoção nos termos da Cláusula 5.
- 1.3** “Promoção” significa a competição de trading SuperStar Trading League: Path to Glory descrita nestes Termos.
- 1.4** “Período da Promoção” significa o período estabelecido na Cláusula 2.2.
- 1.5** “Sessão” significa cada um dos três períodos de trading estabelecidos na Cláusula 3.
- 1.6** “Conferência” significa a Conferência Leste ou a Conferência Oeste, conforme definidas na Cláusula 4.
- 1.7** “Pontos” significa as unidades conquistadas por um Cliente nos termos das Cláusulas 7.5 e 7.7, incluindo os Pontos de classificação e os Pontos bônus, que se acumulam para determinar a posição no ranking da Conferência e o MVP da Temporada.
- 1.8** “Taxa de Rentabilidade” significa a medida do resultado de trading de um Cliente dentro de uma Sessão, calculada nos termos da Cláusula 7.4.
- 1.9** “Horário de Início do Cálculo” significa, em relação a um Cliente e a uma Sessão, o que ocorrer por último entre: (i) o momento em que a adesão do Cliente àquela Sessão, nos termos da Cláusula 6.2, é concluída; e (ii) o momento em que o depósito qualificado exigido na Cláusula 7.2 é creditado na conta de trading participante do Cliente, nos termos da Cláusula 6.3, em ambos os casos conforme registrado nos sistemas da STARTRADER.

2. Visão geral da Promoção

- 2.1** A Promoção é denominada “SuperStar Trading League: Path to Glory”.
- 2.2** O Período da Promoção vai das 00:00 de 5 de outubro de 2026 às 23:59 de 31 de dezembro de 2026 (horário do servidor).
- 2.3** A Promoção será realizada em três Sessões (Sessões 1 a 3), organizadas em duas Conferências, e culminará na escolha de um MVP da Temporada, nos termos da Cláusula 7.6.

3. Calendário das Sessões

- 3.1** Sessão 1: de 5 a 31 de outubro de 2026
- 3.2** Sessão 2: de 1º a 30 de novembro de 2026
- 3.3** Sessão 3: de 1º a 31 de dezembro de 2026

4. Regiões aplicáveis e Conferências

- 4.1** A “Conferência Leste” é composta pelos Clientes que operam a partir das regiões MENA e Ásia. Os Pontos acumulados por esses Clientes formam o ranking da Conferência Leste.
- 4.2** A “Conferência Oeste” é composta pelos Clientes que operam a partir das regiões UE, América do Norte e América Latina. Os Pontos acumulados por esses Clientes formam o ranking da Conferência Oeste.
- 4.3** A Conferência de cada Cliente será determinada pela região de trading associada à sua conta STARTRADER, conforme registrado nos sistemas internos da STARTRADER. A definição final da Conferência ficará a critério exclusivo da STARTRADER.

5. Elegibilidade do Cliente

- 5.1** A Promoção é aberta a Clientes com conta real STARTRADER.
- 5.2** Funcionários da STARTRADER não podem participar.

6. Cadastro e adesão às Sessões

- 6.1** Para participar da Promoção, o Cliente deve primeiro se cadastrar pelo Portal do Cliente STARTRADER, a qualquer momento durante o Período da Promoção.
- 6.2** Além do cadastro previsto na Cláusula 6.1, o Cliente deve aderir separadamente, pelo Portal do Cliente STARTRADER, a cada Sessão da qual deseje participar, durante a respectiva Sessão. A adesão não é transferida de uma Sessão para outra; o Cliente deve aderir novamente a cada Sessão.

- 6.3** Para ser classificado em uma Sessão, o Cliente que tiver aderido deve, com recursos próprios, realizar em sua conta de trading o depósito qualificado mínimo exigido na Cláusula 7.2 durante aquela Sessão. O Cliente deve realizar um depósito qualificado em cada Sessão na qual deseje ser classificado; depósitos feitos em uma Sessão não serão transferidos para Sessões seguintes. Para participar, o Cliente deve manter, a todo momento, um Depósito Líquido não inferior a USD 300 na conta de trading participante. “Depósito Líquido” significa o total dos depósitos provenientes de fontes externas realizados na conta de trading participante a partir do depósito qualificado (inclusive), deduzidos todos os saques e transferências de saída no mesmo período. Se o Depósito Líquido ficar abaixo de USD 300 a qualquer momento durante uma Sessão, o Cliente perderá o direito à classificação, aos Pontos e a qualquer prêmio dessa Sessão, e somente poderá participar de uma Sessão subsequente se o Depósito Líquido tiver sido restabelecido para, no mínimo, USD 300 e for mantido durante toda essa Sessão.
- 6.4** Somente os Clientes cadastrados, que tenham aderido à Sessão correspondente e realizado o depósito qualificado exigido para aquela Sessão, poderão ter seu resultado de trading classificado nessa Sessão e receber qualquer prêmio de Sessão ou de Temporada nos termos da Cláusula 8.
- 6.5** **Uma conta ativa por vez:** cada Cliente pode manter apenas uma conta de trading promocional ativa ao mesmo tempo. Cadastros múltiplos simultâneos, perfis duplicados ou contas simultâneas serão consolidados ou desclassificados.
- Troca de conta após perda:** em caso de stop-out ou perda total dos fundos na conta promocional atual, o Cliente poderá trocar de conta solicitando uma nova conta para participar de promoções subsequentes ou em andamento, sujeito à verificação padrão e à análise de elegibilidade.
- 6.6** O resultado de trading de um Cliente só será considerado para fins de classificação na Sessão a partir do momento em que o Cliente tiver cumprido as Cláusulas 6.1 a 6.3, ou seja, o que ocorrer por último entre: (i) a conclusão da adesão à Sessão correspondente; e (ii) o crédito do depósito qualificado exigido na conta de trading participante, em ambos os casos conforme registrado nos sistemas da STARTRADER (o “Horário de Início do Cálculo”). Somente a atividade de trading elegível e o PnL registrados a partir do Horário de Início do Cálculo serão computados. Qualquer posição aberta antes do Horário de Início do Cálculo será excluída. O Cliente também deve atender aos requisitos de regiões aplicáveis e de elegibilidade previstos nas Cláusulas 4 e 5.

7. Mecânica da Promoção

7.1 Participação nas Sessões

- 7.1.1** O Cliente somente será considerado participante de uma Sessão se tiver aderido a ela e realizado o depósito qualificado exigido para aquela Sessão, em ambos os casos nos termos da Cláusula 6.

| 7.2 Elegibilidade para a classificação da Sessão

- 7.2.1** Para ser elegível à classificação da Sessão, aos Pontos e a qualquer prêmio associado, o Cliente deve, durante a Sessão correspondente: (i) aderir nos termos da Cláusula 6.2; (ii) realizar um depósito qualificado mínimo de USD 300, proveniente de fonte externa e com recursos próprios, na conta de trading participante, nos termos da Cláusula 6.3. Transferências internas entre contas STARTRADER não constituem depósito qualificado; e (iii) manter uma Taxa de Rentabilidade não inferior a 0% no encerramento daquela Sessão. Além disso, o Cliente deve manter, a todo momento, um Depósito Líquido não inferior a USD 300 durante a Sessão correspondente, nos termos da Cláusula 6.3.

| 7.3 Classificação da Sessão

- 7.3.1** Em cada Sessão, os Clientes elegíveis serão classificados do 1º ao 30º lugar, separadamente em cada Conferência, com base na Taxa de Rentabilidade: o Cliente com a maior Taxa de Rentabilidade da Conferência ficará em 1º lugar naquela Conferência, o Cliente com a segunda maior ficará em 2º, e assim sucessivamente.
- 7.3.2** Caso dois ou mais Clientes da mesma Conferência obtenham Taxa de Rentabilidade idêntica, ficará à frente o Cliente com maior volume de trading (em lotes) naquela Sessão. Persistindo o empate, ficará à frente o Cliente que tiver realizado primeiro o depósito qualificado naquela Sessão.

| 7.4 Cálculo da Taxa de Rentabilidade

- 7.4.1** A Taxa de Rentabilidade será calculada pela seguinte fórmula: Taxa de Rentabilidade =
$$\frac{[(\text{PnL Realizado} + \text{PnL Flutuante} - \text{Saques} - \text{Transferências de Saída}) / (\text{Saldo Inicial da Conta} + \text{PnL Flutuante Inicial} + \text{Total de Depósitos} + \text{Crédito Inicial} + \text{Transferências de Entrada} + \text{Outras Fontes} + \text{Créditos Recebidos})] \times 100.}$$
 Cada componente da fórmula será calculado a partir do Horário de Início do Cálculo e determinado pela STARTRADER com base nos registros de seus sistemas.
- 7.4.2** “PnL Realizado” (lucro/prejuízo realizado) significa o total de ganhos ou perdas realizados em todas as operações encerradas desde o Horário de Início do Cálculo até o encerramento da Sessão correspondente.
- 7.4.3** “PnL Flutuante” (lucro/prejuízo não realizado) significa os ganhos ou perdas não realizados das posições abertas elegíveis para inclusão no cálculo da Taxa de Rentabilidade, no momento do cálculo.
- 7.4.4** “Saques” significa o total de recursos sacados da conta de trading desde o Horário de Início do Cálculo até o encerramento da Sessão correspondente.
- 7.4.5** “Transferências de Saída” significa quaisquer recursos transferidos para fora da conta do Cliente desde o Horário de Início do Cálculo até o encerramento da Sessão correspondente.
- 7.4.6** “Saldo Inicial da Conta” significa o saldo da conta imediatamente antes de o depósito qualificado ser creditado na conta de trading participante do Cliente.
- 7.4.7** “PnL Flutuante Inicial” significa o valor eventualmente reconhecido pelos sistemas da STARTRADER no Horário de Início do Cálculo em relação às posições elegíveis para inclusão no cálculo da Taxa de Rentabilidade.

- 7.4.8** “Total de Depósitos” significa a soma de todos os depósitos realizados na conta de trading participante do Cliente desde o Horário de Início do Cálculo até o encerramento da Sessão correspondente, incluindo o depósito qualificado mínimo exigido na Cláusula 7.2.
- 7.4.9** “Crédito Inicial” significa quaisquer créditos promocionais ou bônus existentes na conta no Horário de Início do Cálculo que sejam elegíveis para inclusão no cálculo da Taxa de Rentabilidade.
- 7.4.10** “Transferências de Entrada” significa quaisquer transferências internas para a conta do Cliente desde o Horário de Início do Cálculo até o encerramento da Sessão correspondente, incluindo transferências de outras contas STARTRADER pertencentes ao mesmo Cliente.
- 7.4.11** “Outras Fontes” significa quaisquer recursos adicionais, cashback ou rebates recebidos desde o Horário de Início do Cálculo até o encerramento da Sessão correspondente que contribuam para o saldo da conta, excluindo créditos promocionais não elegíveis para inclusão no cálculo da Taxa de Rentabilidade.
- 7.4.12** “Créditos Recebidos” significa quaisquer créditos ou bônus adicionais recebidos desde o Horário de Início do Cálculo até o encerramento da Sessão correspondente que sejam elegíveis para inclusão no cálculo da Taxa de Rentabilidade.

| 7.5 Pontos

- 7.5.1** Em cada Sessão, os 30 primeiros Clientes de cada Conferência conquistam Pontos em uma escala de 30 pontos: o 1º lugar da Conferência recebe 30 Pontos, com redução de 1 Ponto por posição até 1 Ponto para o 30º lugar.
- 7.5.2** Os 3 primeiros colocados de cada Conferência em cada Sessão recebem Pontos bônus além dos Pontos de classificação, da seguinte forma: 1º lugar — 5 Pontos bônus (35 Pontos no total); 2º lugar — 3 Pontos bônus (32 Pontos no total); 3º lugar — 2 Pontos bônus (30 Pontos no total).

| 7.6 Ranking da Conferência e MVP da Temporada

7.6.1 Os Pontos conquistados em cada Sessão se acumulam dentro da Conferência atribuída ao Cliente ao longo do Período da Promoção. Os Pontos não expiram durante o Período da Promoção.

7.6.2 Ao término da Sessão 3, todos os Clientes serão classificados em conjunto, considerando as duas Conferências, com base no total final de Pontos acumulados. O Cliente com o maior total de Pontos acumulados será coroado MVP da Temporada, e os Clientes com o segundo e o terceiro maiores totais serão classificados, respectivamente, como Vice-campeão e Terceiro Lugar.

Caso dois ou mais Clientes tenham o mesmo total de Pontos acumulados, ficará à frente o Cliente com o maior valor agregado de depósitos líquidos nas três Sessões, conforme registrado nos sistemas da STARTRADER. Persistindo o empate, ficará à frente o Cliente com a maior Taxa de Rentabilidade média nas três Sessões, conforme calculado pelos sistemas da STARTRADER; para esse fim, qualquer Sessão da qual o Cliente não tenha participado será considerada com Taxa de Rentabilidade de 0%. Se ainda assim o empate persistir, a STARTRADER tomará a decisão final a seu critério exclusivo, sendo tal decisão definitiva.

| 7.7 O Torneio de 3 Pontos

7.7.1 A STARTRADER poderá, a seu critério exclusivo, abrir no máximo uma janela de pontuação bônus com duração de três dias em qualquer Sessão, não sendo obrigada a abrir essa janela em todas as Sessões. O momento de qualquer janela não será divulgado com antecedência. No início, os Clientes serão avisados por e-mail, redes sociais e notificação no aplicativo.

7.7.2 Em cada Conferência, os 3 Clientes com maior volume de trading gerado durante a janela de pontuação bônus recebem Pontos bônus e um prêmio, do maior para o menor volume, da seguinte forma: 1º lugar — 8 Pontos bônus e uma STARTRADER Blindbox; 2º lugar — 5 Pontos bônus e um kit de presentes STARTRADER x NBA; 3º lugar — 3 Pontos bônus e produtos da marca STARTRADER.

| 7.8 Impacto dos saques

7.8.1 Os Clientes podem sacar recursos durante uma Sessão. No entanto, os saques podem afetar a classificação final do Cliente na Sessão, em razão das alterações no patrimônio líquido da conta e na Taxa de Rentabilidade.

| 7.9 Verificação dos resultados

7.9.1 Após o cálculo inicial dos resultados da Sessão pelos sistemas automatizados da STARTRADER, a STARTRADER se reserva o direito de realizar uma auditoria e verificação completas da atividade de trading e dos dados enviados antes de finalizar as classificações, os Pontos e a elegibilidade aos prêmios da Sessão.

7.9.2 Os Pontos e as classificações da Sessão serão finalizados em até sete (7) dias após o encerramento da Sessão correspondente, sujeitos ao processo de auditoria e verificação previsto na Cláusula 7.9.1. Os Pontos acumulados da Temporada e a classificação final da Temporada serão finalizados em até sete (7) dias após o encerramento da Sessão 3.

7.10 Produtos Elegíveis

- 7.10.1** Os seguintes CFDs são elegíveis para esta Promoção (os “Produtos Elegíveis”): (a) pares de moedas (FX); (b) criptomoedas; (c) XAUUSD; (d) XAGUSD; (e) CL-OIL (1.000 barris); e (f) petróleo de índice (UKOUSD, USOUSD, UKOUSDft, UKOUSD+, USOUSD+, UKOUSDft+). O volume de trading e a Taxa de Rentabilidade gerados em qualquer produto não listado nesta Cláusula não serão considerados para classificação da Sessão, Pontos ou elegibilidade a prêmios.
- 7.10.2** Cada posição deve ser mantida por no mínimo 10 minutos. Todo o PnL Realizado e o PnL Flutuante registrados desde o Horário de Início do Cálculo até o encerramento da Sessão correspondente são refletidos no cálculo da Taxa de Rentabilidade previsto na Cláusula 7.4, independentemente do tempo em que a posição foi mantida.

8. Prêmios

8.1 Prêmio da Sessão

- 8.1.1** Em cada Conferência, será concedido um prêmio aos 10 Clientes mais bem classificados de cada Sessão, da seguinte forma: 1º lugar — USD 5.000; 2º lugar — USD 3.000; 3º lugar — USD 1.000; 4º e 5º lugares — USD 500 cada; 6º ao 10º lugar — USD 100 cada.
- 8.1.2** Como os prêmios de Sessão são concedidos separadamente em cada uma das duas Conferências, será distribuído um total de USD 10.500 por Conferência por Sessão (USD 21.000 por Sessão, somando as duas Conferências), totalizando USD 63.000 em prêmios de Sessão ao longo das 3 Sessões do Período da Promoção.

8.2 MVP da Temporada

- 8.2.1** Será concedido um prêmio de USD 50.000 ao Cliente coroado MVP da Temporada, nos termos da Cláusula 7.6.2.

8.3 Faixas de prêmios

1º lugar — MVP da Temporada	USD 50.000
2º lugar — Vice-campeão	USD 20.000
3º lugar — Terceiro Lugar	USD 10.000
4º lugar em diante	faixas por Pontos (Cláusula 8.4)

- 8.3.1** As faixas de prêmios serão determinadas pelo total final de Pontos acumulados de cada Cliente, considerando as duas Conferências, ao término da Sessão 3. As posições e faixas estabelecidas nesta Cláusula são apenas indicativas e estão sujeitas à confirmação final da STARTRADER antes do início da Promoção.

8.4 Faixas por Pontos (4º lugar em diante)

20 Pontos	USD 10 em Crédito de Trading
30 Pontos	Kit de Presentes Premium STARTRADER
50 Pontos	USD 100 em Crédito de Trading
65 Pontos	iPhone 18 Pro Max
75 Pontos	iPhone Duo

8.4.1 A faixa de cada Cliente será determinada pelo seu total final de Pontos acumulados ao término do Período da Promoção. O prêmio aplicável será disponibilizado ao Cliente elegível conforme os procedimentos de entrega da STARTRADER. Os limites de Pontos e os pacotes de prêmios estabelecidos nesta Cláusula são apenas indicativos e estão sujeitos à confirmação, pela STARTRADER, dos preços e estoques finais antes do início da Promoção. Os Clientes classificados do 1º ao 3º lugar nos termos da Cláusula 8.3 não são elegíveis aos prêmios desta Cláusula. Caso os Pontos acumulados de um Cliente o qualifiquem para mais de uma faixa, o Cliente receberá apenas o prêmio correspondente à faixa mais alta alcançada, e não os prêmios das faixas inferiores. O Crédito de Trading não pode ser sacado. Os lucros gerados com o Crédito de Trading podem ser sacados sem necessidade de depósito adicional ou de volume mínimo de trading. O Crédito de Trading permanece sujeito ao prazo de validade e às demais condições informadas pela STARTRADER.

8.5 Condições dos prêmios

- 8.5.1** Os prêmios são intransferíveis. Prêmios não monetários não podem ser trocados por dinheiro ou outros benefícios.
- 8.5.2** Os prêmios em dinheiro serão creditados no saldo da conta do Cliente e poderão ser sacados ou usados para continuar operando. Os prêmios em dinheiro de Sessão serão creditados em até sete (7) dias após o encerramento da Sessão correspondente. O prêmio em dinheiro do MVP da Temporada, bem como qualquer outro prêmio em dinheiro da Temporada, será creditado em até sete (7) dias após o encerramento da Sessão 3.
- 8.5.3** Ao término da Promoção, a STARTRADER divulgará publicamente os vencedores na página da Promoção no Portal do Cliente.

9. Termos e Condições Gerais

- 9.1** A STARTRADER se reserva o direito de verificar a identidade de cada Cliente, a elegibilidade da conta, o cadastro, a atribuição de Conferência e a atividade de trading.
- 9.2** A STARTRADER se reserva o direito de desclassificar qualquer Cliente que tenha violado estes Termos ou praticado atividade fraudulenta, incluindo, entre outras, o uso de sistemas de trading de terceiros, manipulação de conta ou operações de hedge ou arbitragem dentro de uma conta ou entre contas. Caso um Cliente seja desclassificado após o crédito de um prêmio, a STARTRADER se reserva o direito de recuperar o prêmio ou deduzir o seu valor da conta do Cliente.
- 9.3** A STARTRADER se reserva o direito de alterar, suspender, prorrogar ou encerrar a Promoção, ou qualquer Sessão, a qualquer momento, observadas as leis e regulamentações aplicáveis.
- 9.4** A participação na Promoção está sujeita ao Contrato de Cliente vigente entre o Cliente e a STARTRADER.
- 9.5** A Promoção só poderá ser combinada com outras promoções da STARTRADER quando expressamente permitido. Os benefícios combinados continuam sujeitos aos limites de campanha aplicáveis da STARTRADER e à aprovação das áreas de Compliance e Risco.
- 9.6** Em caso de qualquer controvérsia decorrente da Promoção ou a ela relacionada, a decisão da STARTRADER será final e vinculante.
- 9.7** Em caso de divergência entre as versões destes Termos em diferentes idiomas, prevalecerá a versão em inglês.
- 9.8** A Promoção será nula onde for proibida pela legislação ou regulamentação local aplicável.
- 9.9** Ao participar da Promoção, o Cliente declara que leu, compreendeu e concorda em ficar vinculado a estes Termos em sua totalidade.

Aviso de risco

A Promoção é oferecida exclusivamente para fins educacionais e de marketing. Ela não constitui recomendação de investimento, orientação financeira nem recomendação para participar de qualquer estratégia ou atividade de trading.

Operar Forex e CFDs envolve alto nível de risco e pode não ser adequado para todos os investidores. Desempenho passado, incluindo classificações de Sessão ou do leaderboard, não é garantia de resultados futuros.

Os Clientes devem garantir que compreendem plenamente os riscos envolvidos, buscar orientação profissional independente quando necessário e operar apenas com recursos que possam se dar ao luxo de perder.